



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

012/2025

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao Ilustríssimo Senhor **PAULO SERGIO GENTINI, DD. Supervisor Operacional dos Correios de Santa Fé do Sul**, no sentido de realizar estudos visando disponibilizar **Código de Endereçamento Postal (CEP)** para os seguintes locais:

- **Loteamento Vale do Sol;**
- **Bairro do Bonito;**
- **Residencial Santa Júlia;**

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para o pedido é que os moradores desses locais se sentem prejudicados, pois não podem contar com serviço de entrega de correspondências e mercadorias.

Considerando ainda que, a lei dos serviços postais prevê a existência do CEP como forma de localização de imóveis rurais e urbanos, essencial para o recebimento de correspondências, encomendas, boletos de contas, e até mesmo para o cadastramento em órgãos governamentais, como a Receita Federal, o Incra e o INSS.

Sendo assim, diante da grande relevância do pedido que visa viabilizar a designação de CEPs para tais localidades de nossa cidade, faz-se necessário a presente sugestão.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer atenção do Executivo Municipal e dos CORREIOS.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/02/2025


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

